



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Gilmar Foscheira, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, que após estudo de viabilidade junto ao Departamento competente, proceda-se a construção de calçamento entre as Comunidades de Caçador e Caravágio, passando em frente as propriedades dos agricultores Heitor Ghizzi e Lauro Schaus (em memória).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma reivindicação antiga dos moradores das Comunidades citadas acima. O atendimento desta indicação ajudaria os produtores rurais a escoarem sua produção com maior praticidade e segurança, bem como, proporcionar melhor fluxo de trafegabilidade aos moradores das localidades. Assim sendo, e visando melhores condições de vida para os moradores residentes naquele local, é que solicitamos o atendimento da proposição.

Vitorino, 31 de janeiro de 2023.

Gilmar Foscheira
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO

31/01/23